



Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 25 de agosto de 2025

Edição 2189 - Ano XX- Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 1600 DE 08 DE AGOSTO DE 2025

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar abertura de Crédito Adicional SUPLEMENTAR no Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 1460/2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) nº. 1567/2024 e Lei Orçamentária Anual (LOA) nº. 1570/2024 para o Exercício Financeiro de 2025

**A CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA,
ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU,
PREFEITA DO MUNICÍPIO, SANCIONO A
SEGUINTE L E I :**

Art. 1º -Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar abertura de Crédito Adicional Suplementar para o Exercício Financeiro de 2025 no valor de até R\$464.264,72(Quatrocentos e sessenta e quatro mil, duzentos e sessenta e quatro reais e setenta e dois centavos), no Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 1460/2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) nº. 1567/2024 e Lei Orçamentária Anual (LOA) nº. 1570/2024, conforme descrito abaixo:

01 – CAMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

01.001.1.031.0001.2.001 – ATIVIDADES LEGISLATIVAS

ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
4.4.90.52.00.00	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	0.1.000	464.264,72

Art. 2º - Como recurso para a abertura do crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo autorizado a utilizar-se do previsto no inciso III do parágrafo 1º do art. 43 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 – anulação parcial/total da dotação orçamentária, a saber.

04 – PROCURADORIA GERAL

04.002.2.062.0031.2.006 – REPRESENTAÇÃO JUDICIAL

ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
3.3.90.91.00.00	Sentenças Judiciais	0.1.000	200.000,00

Tamarana, 25 de agosto de 2025



Edição 2189 - AnoXX-Semanal

**MUNICÍPIO DE TAMARANA**
ESTADO DO PARANÁ**11 – SECRETARIA DE OBRAS**

11.001.26.782.0027.2.080 – MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL

ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0.1.000	264.264,72

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tamarana, 08 de Agosto de 2025.

Luzia Harue Suzukawa
PREFEITA

Tamarana, 25 de agosto de 2025



Edição 2189 - AnoXX-Semanal



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA
C.N.P.J.: 01.613.167/0001-90
Município: TAMARANA

DECRETO Nº 203/2025, de 22 de Agosto de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TAMARANA e autorização contida na Lei Municipal nº 1570/2024, de 18 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 464.264,72, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01.000 - LEGISLATIVO	
01.001 - CAMARA MUNICIPAL	
01.001.1.31.1.2001-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 464.264,72

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente de:

04.000 - PROCURADORIA GERAL	
04.002 - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JUDICIAIS	
04.002.2.62.31.2006-3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$ 200.000,00
11.000 - SECRETARIA DE OBRAS	
11.001 - DEPARTAMENTO DE OBRAS	
11.001.26.782.27.2080-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 264.264,72

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 22 de Agosto de 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 204/2025 DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

ART. 1º - Fica exonerada, a pedido, conforme requerimento 0760/2025, a partir desta data, a Srª. **Lorraine Frois da Silva**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.xxx.xxx-0 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 069.XXX.XXX- 00, do cargo de **Assistente Social**, do Município de Tamarana, nomeada pelo Decreto nº 005/2024, de 04 de janeiro de 2024.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 25 de agosto de 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

JANE GOMES DE SOUZA UNO
Secretária de Administração



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA 382/2025 DE 25 DE AGOSTO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 360, de 20/08/2025, que concedeu a Servidora **NEUCILEIA GONÇALVES CORREA LORRENZZETTI**, Enfermeira, matrícula 40237, (1/2) – meia – **DIÁRIA** - no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), para viagem à cidade de **Londrina/PR**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 25 de agosto de 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 383/2025 DE 25 DE AGOSTO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria 380, de 22/08/2025, que concedeu ao servidor **MARCELO CÉZAR CASTURINO DA SILVA**, Motorista, matrícula 888006 - (1/2) – meia - **DIARIA** - no valor de R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais), para viagem à cidade de **Curitiba – PR**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 25 de agosto de 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda

Tamarana, 25 de agosto de 2025



Edição 2189 - AnoXX-Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 384/2025 DE 25 DE AGOSTO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **MARCELO CÉZAR CASTURINO DA SILVA**, Motorista, matrícula 888006, titular da Cédula de Identidade RG nº 7.xxx.xxx-9/PR e do CPF sob o nº 023.xxx.xxx-05 - (1/2) – meia - **DIARIA** - no valor de R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais), para viagem às cidades de **Umuarama - PR**, para, em atendimento a assuntos de interesse do Município, realizar o transporte de paciente com internação liberada, na Clínica Santa Mariana, no dia 25/08/2025, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 069/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 25 de agosto de 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda

Tamarana, 25 de agosto de 2025



Edição 2189 - AnoXX-Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 385/2025 DE 25 DE AGOSTO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **MARIA MADALENA BRAVO SILVA**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 40658, titular da Cédula de Identidade RG nº 5.xxx.xxx-8/PR e do CPF sob o nº 780.xxx.xxx-97 - (1/2) – meia - **DIARIA** - no valor de R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais), para viagem à cidade de **Umuarama - PR**, para, em atendimento a assuntos de interesse do Município, acompanhar paciente com internação liberada na Clínica Santa Mariana, no dia 25/08/2025, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 069/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 25 de agosto de 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda

Tamarana, 25 de agosto de 2025



Edição 2189 - AnoXX-Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete

AUTORIZAÇÃO

Nos termos da Lei Federal nº. 14.133/21 Art. 74 inc. II, analisado o presente Pedido de Inexigibilidade de Licitação nº 035/2025, que visa contratação de empresa **L G REIS ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.332.750/0001-45, para apresentação de show artístico da dupla **GUILHERME E SANTIAGO** e banda no dia **12/12/2025** (sexta feira), com 01h30min de duração, em comemoração ao 30º Aniversário de Emancipação Política do Município de Tamarana/PR, que acontecerá no Centro Social Urbano de Tamarana/PR, entre os dias 12 a 14/12/2025, no valor máximo de R\$ 270.000,00 (Duzentos e Setenta Mil Reais) pelo prazo de 06 (Seis) meses e diante de sua adequação orçamentária e financeira com a LOA e sua compatibilidade com o PPA e a LDO, confirmadas pelo Departamento de Orçamento, ratifico o procedimento.

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita Municipal

Tamarana, 25 de agosto de 2025



Edição 2189 - AnoXX-Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete

AUTORIZAÇÃO

Nos termos da Lei Federal nº. 14.133/21 Art. 74 inc. II, analisado o presente Pedido de Inexigibilidade de Licitação nº 036/2025, que visa contratação de empresa **VIENA PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.457.782/0001-04, para apresentação de show artístico da dupla **GUILHERME E BENUTO** e banda no dia **13/12/2025** (sábado), com 01h30min de duração, em comemoração ao 30º Aniversário de Emancipação Política do Município de Tamarana/PR, que acontecerá no Centro Social Urbano de Tamarana/PR, entre os dias 12 a 14/12/2025, no valor máximo de R\$ 280.000,00 (Duzentos e Oitenta Mil Reais) pelo prazo de 06 (Seis) meses e diante de sua adequação orçamentária e financeira com a LOA e sua compatibilidade com o PPA e a LDO, confirmadas pelo Departamento de Orçamento, ratifico o procedimento.

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita Municipal

Tamarana, 25 de agosto de 2025



Edição 2189 - AnoXX-Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração/Setor de Licitação

Extrato: Inexigibilidade de Licitação n.º 035/2025.

Objeto: Contratação de empresa **L G REIS ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.332.750/0001-45, para apresentação de show artístico da dupla **GUILHERME E SANTIAGO** e banda no dia **12/12/2025** (sexta feira), com 01h30min de duração, em comemoração ao 30º Aniversário de Emancipação Política do Município de Tamarana/PR, que acontecerá no Centro Social Urbano de Tamarana/PR, entre os dias 12 a 14/12/2025.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA.

Contratado: L G REIS ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA

Justificativa: É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, segundo as normas da legislação específica.

Fundamento Legal: Art. 74, II, da Lei Federal 14.133/2021.

Fiscal de Contrato: Marcelo Gomes da Silva

Valor Total: R\$ 270.000,00 (Duzentos e Setenta Mil Reais).

Data de Ratificação: 25/08/2025.

PUBLICADO NO: Diário Oficial do Município de Tamarana
EDIÇÃO N.º: 2189 DATA: 25/08/2025

Tamarana, 25 de agosto de 2025



Edição 2189 - AnoXX-Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração/Setor de Licitação

Extrato: Inexigibilidade de Licitação n.º 036/2025.

Objeto: Contratação de empresa **VIENA PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.457.782/0001-04, para apresentação de show artístico da dupla **GUILHERME E BENUTO** e banda no dia **13/12/2025** (sábado), com 01h30min de duração, em comemoração ao 30º Aniversário de Emancipação Política do Município de Tamarana/PR, que acontecerá no Centro Social Urbano de Tamarana/PR, entre os dias 12 a 14/12/2025.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA.

Contratado: VIENA PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA

Justificativa: É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, segundo as normas da legislação específica.

Fundamento Legal: Art. 74, II, da Lei Federal 14.133/2021.

Fiscal de Contrato: Marcelo Gomes da Silva

Valor Total: R\$ 280.000,00 (Duzentos e Oitenta Mil Reais).

Data de Ratificação: 25/08/2025.

PUBLICADO NO: Diário Oficial do Município de Tamarana
EDIÇÃO N.º: 2189 DATA: 25/08/2025

Tamarana, 25 de agosto de 2025



Edição 2189 - AnoXX-Semanal

Página: 1/1

 ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA CNPJ: 01.613.167/0001-90 Telefone: (43) 3398-1995 Endereço: Rua Evaristo Camargo, 245 - Centro CEP: 86125-000 - Tamarana	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr.: 35/2025
	Processo Adm.: 111/2025 Data do Processo: 25/08/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Luzia Harue Suzukawa, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.333/02, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 111/2025
 b) **Nr. Licitação:** 35/2025 - IL
 c) **Modalidade:** Inexigibilidade de licitação
 d) **Data de Homologação:** 25/08/2025
 e) **Objeto da Licitação:** 1.1 Contratação da empresa L G REIS ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.332.750/0001-45, para apresentação de show artístico da dupla GUILHERME E SANTIAGO e banda no dia 12/12/2025 (sexta feira), com 01h30min de duração, em comemoração ao 30º Aniversário de Emancipação Política do Município de Tamarana/PR, que acontecerá no Centro Social Urbano de Tamarana/PR, entre os dias 12 a 14/12/2025.

Participante: L G REIS ORGANIZACAO E ASSESSORIA LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Apresentação de show artístico da dupla GUILHERME E SANTIAGO e banda no dia 12 de dezembro de 2025 (sexta feira), com 1h30min de duração.	1,000	sv	270.000,00	270.000,00
Total do Participante:					270.000,00
Total Geral:					270.000,00

Tamarana, 25/08/2025

LUZIA HARUE SUZUKAWA
 PREFEITA



 <p>ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA</p> <p>CNPJ: 01.613.167/0001-90 Telefone: (43) 3398-1995 Endereço: Rua Evaristo Camargo, 245 - Centro CEP: 86125-000 - Tamarana</p>	<p>INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr.: 36/2025</p>
	<p>Processo Adm.: 112/2025 Data do Processo: 25/08/2025</p>

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Luzia Harue Suzukawa, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.333/02, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 112/2025
- b) **Nr. Licitação:** 36/2025 - IL
- c) **Modalidade:** Inexigibilidade de licitação
- d) **Data de Homologação:** 25/08/2025
- e) **Objeto da Licitação:** *Contratação da empresa VIENA PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.457.782/0001-04, para apresentação de show artístico da dupla GUILHERME E BENUTO e banda no dia 13/12/2025 (sábado), com 01h30min de duração, em comemoração ao 30º Aniversário de Emancipação Política do Município de Tamarana/PR, que acontecerá no Centro Social Urbano de Tamarana/PR, entre os dias 12 a 14/12/2025.*

Participante: VIENA PRODUcoes MUSICAIS LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Apresentação de show artístico da dupla GUILHERME E BENUTO e banda no dia 13 de dezembro de 2025 (sábado), com 1h30min de duração.	1,000	sv	280.000,00	280.000,00
Total do Participante:					280.000,00
Total Geral:					280.000,00

Tamarana, 25/08/2025

.....
LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 258/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA

CONTRATADO: DOUGLAS RICARDO DE CAMPOS

A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM ESPORTIVA EM DIVERSAS MODALIDADES PARA OS CAMPEONATOS MUNICIPAIS REALIZADOS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES DE TAMARANA, VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, OBJETIVANDO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS, DEVENDO SER EXECUTADA DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL DE LICITAÇÃO, ANEXOS E PROPOSTA APRESENTADA QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DA PRESENTE ATA INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO.

O PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA É DE 12 (DOZE) MESES, INICIANDO NO DIA 14/08/2025 E TENDO POR TERMO FINAL O DIA 14/08/2026.

O VALOR TOTAL DOS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA É DE R\$ 98.988,00 (NOVENTA E OITO MIL E NOVECENTOS E OITENTA E OITO REAIS).

TAMARANA - PR, 25 DE AGOSTO DE 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA

PREFEITA

Rua Evaristo Camargo, nº 245 - Centro - CEP 86125-000 - Tamarana-PR | (43) 3398-1946

Página 1 de 1

Tamarana, 25 de agosto de 2025



Edição 2189 - AnoXX-Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração

EXTRATO DO CONTRATO

REF.: CONTRATO N° 259/2025

INEXIGIBILIDADE N° 023/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 079/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA

CONTRATADO: MED LFCC LTDA

ESTA CONTRATAÇÃO TEM POR OBJETO O CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, SUPRINDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE, ATRAVÉS DO PROCESSO DE CHAMADA PÚBLICA/CREDENCIAMENTO. CONFORME ESPECIFICAÇÃO APRESENTADA E NAS DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I DO EDITAL).

O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO É DE 43 (QUARENTA E TRES) DIAS, INICIANDO NO DIA 20/08/2025 E TENDO POR TERMO FINAL O DIA 02/10/2025.

O VALOR TOTAL DOS PREÇOS REGISTRADOS NO PRESENTE CONTRATO É DE R\$ 35.990,46 (TRINTA E CINCO MIL E NOVECENTOS E NOVENTA REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS).

TAMARANA-PR, 25 DE AGOSTO DE 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA

PREFEITA

Rua Evaristo Camargo, n° 245 - Centro - CEP: 86.125-000 - Tamarana-PR | (43) 3398-1939

Página 1 de 1

Tamarana, 25 de agosto de 2025



Edição 2189 - AnoXX-Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO DO CONTRATO

REF.: CONTRATO N° 260/2025

INEXIGIBILIDADE N° 023/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 079/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA

CONTRATADO: CHK ASSISTENCIA MÉDICA LTDA

ESTA CONTRATAÇÃO TEM POR OBJETO O CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, SUPRINDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE, ATRAVÉS DO PROCESSO DE CHAMADA PÚBLICA/CREDENCIAMENTO. CONFORME ESPECIFICAÇÃO APRESENTADA E NAS DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I DO EDITAL).

O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO É DE 43 (QUARENTA E TRES) DIAS, INICIANDO NO DIA 20/08/2025 E TENDO POR TERMO FINAL O DIA 02/10/2025.

O VALOR TOTAL DOS PREÇOS REGISTRADOS NO PRESENTE CONTRATO É DE R\$ 7.423,08 (SETE MIL E QUATROCENTOS E VINTE E TRES REAIS E OITO CENTAVOS).

TAMARANA-PR, 25 DE AGOSTO DE 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
EXPEDIENTE**

Lei nº 412 de 06 setembro de 2006 – Distribuição gratuita

Prefeita Municipal: Luzia Harue Suzukawa

Jornalista responsável: Josemara Ap. De Jesus Lisboa (MTB9647/PR)

Redação e administração: Rua Evaristo Camargo, 245 – Centro

CEP: 86125-000, Tamarana – PR

Telefone: (43) 3398-1995

Site: www.tamarana.pr.gov.br/novo/diario-oficial/

E-mail: comunicacao@tamarana.pr.gov.br